

A dark, blue-tinted photograph of an industrial facility, likely a refinery or chemical plant, with various towers, pipes, and storage tanks visible against a hazy sky.

Reforma Tributária na Indústria

O que gerentes, diretores e
donos precisam decidir agora



A Reforma não é só de tributos, é do seu modelo de negócios.

Muito se tem falado sobre a Reforma Tributária, mas o que pouco se fala é sobre o **peso real disso dentro das empresas**, nas decisões diárias, no caixa, nas equipes, nos planos de expansão e até **no sono de quem precisa liderar tudo isso sem deixar o negócio parar**.

Quem está do lado de dentro sabe: **não existe manual pronto**.

Cada setor reage de um jeito, cada companhia tem uma estrutura, uma margem, um ritmo. E é por isso que acreditamos que a Reforma não é apenas um tema contábil, **ela é um projeto estratégico**.

Um divisor de águas que vai separar quem espera pelas regras definitivas de quem já entendeu que o momento de agir é agora.

Toda transição carrega incerteza, mas também abre oportunidades para fazer diferente: revisar operações, integrar áreas, investir em tecnologia, fortalecer times e tomar decisões baseadas em dados, não em suposições.

É nesse ponto que acreditamos estar o real valor da mudança.

Na Alianzo, temos acompanhado de perto esse movimento em empresas de diferentes segmentos e portes.

Vemos, todos os dias, **líderes engajados em transformar a complexidade da Reforma em vantagem competitiva e é com eles que escolhemos caminhar.**

Este material nasce desse propósito: **ajudar quem lidera a enxergar a Reforma Tributária com a lente da estratégia, e não apenas da obrigação.**

Porque, no fim das contas, a forma como você atravessa esse momento vai dizer muito sobre onde sua empresa estará nos próximos anos.

Esperamos contribuir com a sua jornada.

Diretoria Alianzo

Por que a indústria sente diferente

Poucos setores **dependem tanto da engenharia tributária quanto a indústria**. Em cada etapa da cadeia, do insumo ao consumidor final, o sistema atual aplica tributos diferentes, com regras de crédito próprias.

O ICMS moldou a geografia industrial do país através da guerra fiscal, e o PIS/Cofins nunca cobriu todos os insumos da produção. A Reforma ataca os dois pontos com um IVA dual de crédito amplo.

Seis eixos que mudam para a indústria



Crédito amplo sobre insumos



Imposto Seletivo



IPI e a Zona Franca de Manaus



Fim da guerra fiscal



Split Payment



Cronograma até 2033



Três décadas de tributos em cascata

O PIS e a Cofins alternaram entre regime cumulativo e não cumulativo, sem cobrir todos os insumos da produção industrial. Energia elétrica, aluguel de galpões e bens de capital geraram discussão judicial constante sobre o direito ao crédito.

O que a Reforma ataca

- Crédito amplo sobre insumos, energia e bens de capital
- Base de cálculo unificada entre estados e municípios
- Cobrança no destino da operação, não na origem
- IPI redesenhado em torno da Zona Franca de Manaus

Cadeia mais longa

Cada etapa da produção industrial aplica um tributo próprio, com regras de crédito e alíquota que variam por estado.

Insumo, transformação, distribuição e venda final: cada elo da cadeia carrega sua própria carga tributária, muitas vezes calculada de formas diferentes.

Isso multiplica o esforço de compliance e abre espaço para erro, já que uma falha de cálculo em um único elo se propaga por toda a cadeia até o consumidor final.

O que muda para a indústria

Eixo 01

Ampla

Crédito amplo nos insumos

- Energia elétrica, aluguel de galpões e bens de capital passam a gerar crédito integral.
- A indústria deixa de perder crédito por causa da natureza do insumo.

Eixo 02

IPI

IPI e Zona Franca de Manaus

- IPI mantido somente para proteger a Zona Franca de Manaus
- Alíquotas dos demais produtos industrializados tendem a zero
- Empresas fora da ZFM perdem o IPI como incentivo à instalação

Eixo 03

IS

Imposto Seletivo

- Incide sobre cigarros, bebidas e bens nocivos à saúde e ao ambiente
- Cumulativo com o IBS e a CBS, sem direito a crédito
- Exige revisão de preço e margem nos setores atingidos

Eixo 04

Estados

Fim da guerra fiscal

- Benefícios de ICMS perdem força ao longo da transição até 2033
- Fundo de Compensação cobre parte da perda, com regras próprias.
- A decisão de instalação passa a pesar logística e mão de obra

Split Payment

O Split Payment separa o pagamento em duas partes no momento da transação: uma parte quita o fornecedor, a outra vai direto para o caixa do governo.

Na indústria, isso reduz o risco de inadimplência tributária ao longo da cadeia. O tributo não fica mais nas mãos de quem vende, esperando a apuração mensal.

Por outro lado, o fluxo de caixa da empresa muda: o valor bruto da venda nunca chega inteiro. O planejamento financeiro precisa considerar essa retenção automática.

Os três modelos

Simplificado

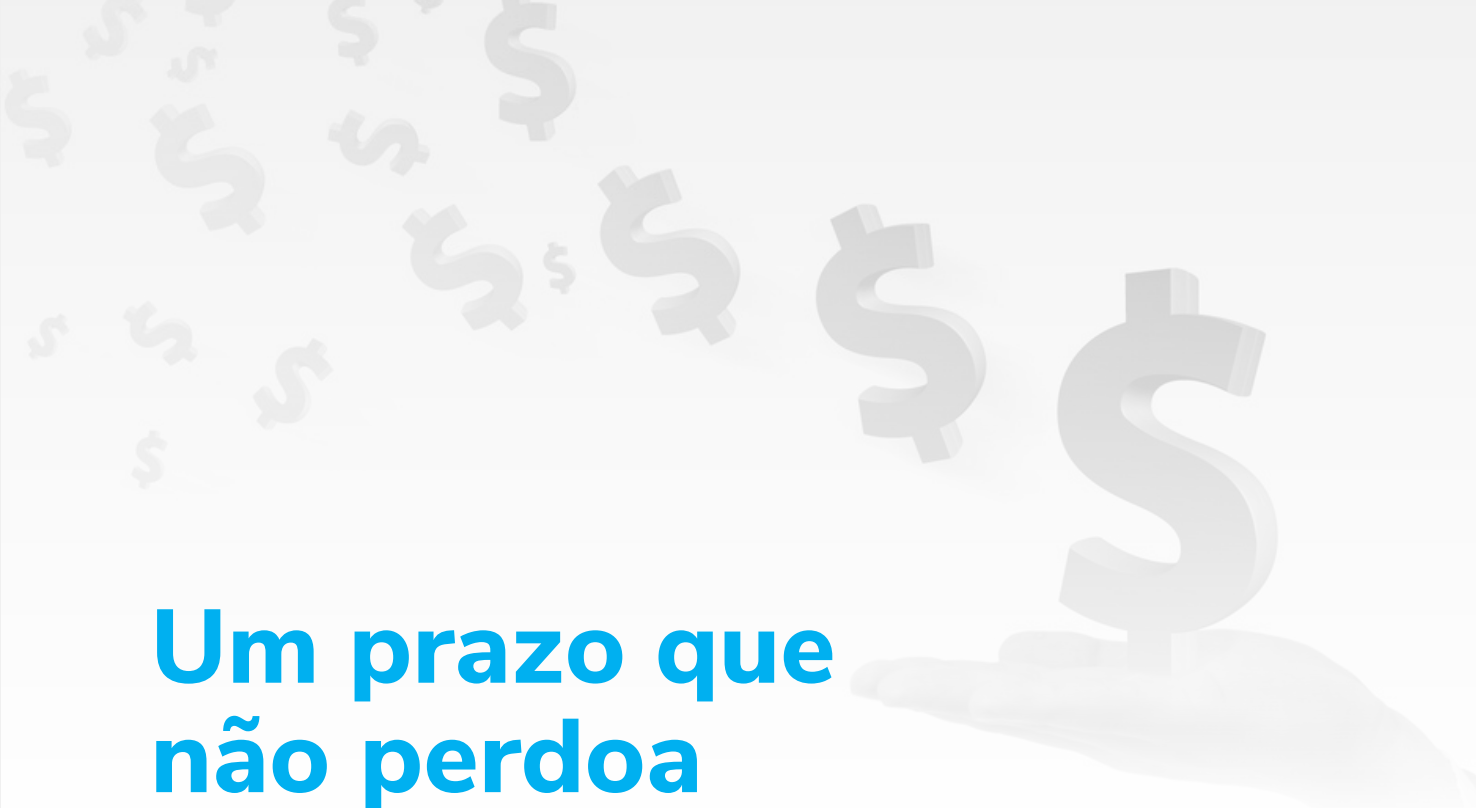
O fornecedor recebe o valor líquido da venda e o imposto vai direto ao governo, operação por operação.

Inteligente

O sistema calcula o tributo considerando o regime e os créditos disponíveis do contribuinte antes de dividir o valor entre fornecedor e governo.

Super inteligente

Modelo mais avançado, que ajusta a divisão em tempo real conforme o histórico fiscal e o risco de inadimplência do contribuinte.



Um prazo que não perdoa

O crédito de PIS e Cofins acumulado até 2026 pode ser usado até 31 de dezembro de 2026. Depois dessa data, o saldo simplesmente desaparece.

Empresas que não levantarem o crédito remanescente perdem esse valor de forma definitiva. Não há prorrogação prevista na legislação atual.

Aja antes do fim do ano

Reúna toda a documentação de crédito de PIS e Cofins acumulado nos últimos anos. Um levantamento tardio pode não dar tempo de aproveitar o saldo.

Priorize essa revisão junto ao setor fiscal e contábil ainda em 2026. O prazo é definitivo e não depende de decisão judicial ou administrativa.

Cronograma da transição

- A transição da Reforma Tributária começa em 2026, com testes de CBS a 0,9% e IBS a 0,1%, sem aumento real de carga.
- Em 2027, o PIS e a Cofins são extintos e a CBS assume integralmente a tributação federal sobre bens e serviços.
- Entre 2029 e 2032, o ICMS e o ISS caem dez pontos percentuais por ano, enquanto o IBS cresce na mesma proporção.
- Em 2033, a transição termina. ICMS e ISS deixam de existir e o IBS passa a vigorar em alíquota plena.
- O Split Payment segue cronograma próprio, com testes a partir de 2026 e adoção obrigatória ao final da transição.
- Indústrias com operações em vários estados devem mapear o impacto ano a ano, já que a carga tributária muda de forma gradual e distinta por produto.

Os riscos de não agir

Empresas que não revisarem contratos, sistemas e precificação a tempo entram na transição pagando dois tributos ao mesmo tempo, o antigo e o novo.

O crédito acumulado de PIS e Cofins pode se perder se não for levantado até o fim de 2026, reduzindo o caixa disponível para investimento.

Erros de classificação fiscal geram autuação e multa. O volume de mudanças até 2033 aumenta o risco de inconsistência nos sistemas.

Cinco erros mais comuns

Manter o ERP com regras antigas de ICMS e ISS depois de 2027, gerando cálculo e nota fiscal incorretos.

Ignorar o levantamento do crédito acumulado de PIS e Cofins antes do prazo final de 2026.

Não revisar contratos e cláusulas de repasse de tributo com fornecedores e clientes;



Comece a preparação com pelo menos 12 meses de antecedência. Reforma tributária não se resolve em um único trimestre.

Antes e depois da Reforma

Cada mudança da Reforma tem um antes e um depois concreto para a indústria. Veja dois exemplos práticos.

Antes

Cada estado cobrava ICMS com regras e alíquotas próprias. Empresas com filiais em vários estados mantinham equipes fiscais só para acompanhar a guerra fiscal e os benefícios locais.

O crédito de insumos era limitado e discutido judicialmente. Energia elétrica, aluguel e bens de capital geravam disputa sobre o direito ao crédito.

Depois

O IBS unifica a cobrança em uma alíquota de referência por estado e município, aplicada no destino da operação, não na origem.

O crédito passa a ser amplo e sobre praticamente todos os insumos da produção.

Pontos de Atenção

Contratos

Cláusulas de repasse de tributos devem citar CBS e IBS, no lugar de ICMS, ISS, PIS e Cofins.

Créditos

Insumos comprados antes da transição podem gerar crédito. Mapeie o estoque existente e documente as entradas para não perder o direito ao crédito amplo.

Produtos

Cada produto pode mudar de alíquota ou regime. Reavalie o cadastro fiscal completo.

Sistemas

CBS, IBS e Split Payment exigem novas regras de cálculo, emissão de documentos fiscais e integração com o sistema do Comitê Gestor.

Zona Franca

Empresas que dependem do incentivo de IPI devem acompanhar o novo desenho do imposto.

Guerra fiscal

Benefícios de ICMS perdem força ao longo da transição até 2033. Reveja decisões de localização de novas plantas industriais.

Fluxo de caixa

O Split Payment retém tributo na origem. Simule o impacto no capital de giro da empresa.

Time fiscal

Regras novas de apuração e crédito amplo exigem capacitação contínua da equipe fiscal e financeira da indústria.

Comitê Gestor

Normas infralegis do IBS ainda estão em construção. Acompanhe as atualizações do Comitê Gestor.

Especialistas

Cada setor industrial tem particularidades na Reforma. Busque orientação técnica especializada antes de decidir.

Plano de ação

Imediato (2026)

- Levante o crédito de PIS e Cofins acumulado antes de 31/12/2026
- Mapeie contratos e sistemas que ainda usam ICMS, ISS, PIS e Cofins

Curto prazo (2027-2029)

- Adapte o ERP para calcular CBS, IBS e Split Payment corretamente
- Reclassifique produtos e reavalie preços conforme o novo regime
- Acompanhe a queda progressiva de ICMS e ISS ano a ano

Médio prazo (2029-2033)

- Elimine processos duplicados de apuração fiscal
- Revise a política de preços com a alíquota plena do IBS
- Avalie a localização de plantas sem depender de incentivo fiscal
- Consolide processos fiscais e financeiros unificados



Quem é a Alianzo?

A Alianzo atua como um ecossistema de soluções empresariais, com portfólio que inclui auditoria independente, BPO contábil, consultoria em gestão, planejamento tributário, estruturação societária, M&A (fusões e aquisições) e serviços financeiros avançados.

Atendemos +2400 cliente em todo território nacional, com 8 unidades no país e 3 nos Estados Unidos.

Diante da instabilidade que a Reforma Tributária traz, montamos um comitê próprio de especialistas tributários que acompanha as mudanças para encontrar as melhores oportunidades para o seu negócio.

Nosso time de especialistas pode diagnosticar os impactos da Reforma no seu negócio e te preparar para transição.



**Todas as decisões do
seu negócio, em um
só lugar.**

Converse com um especialista Alianzo



www.Alianzo.com.br